



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 64 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 .10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 49/92;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso-FIEMT/Instituto Euvaldo Lodi/IEL e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-FUFMT objetivando a realização de um Curso de Medicina do Trabalho a nível de Especialização, na cidade de Cuiabá-Mt pela FIEMT e pela FUFMT, em conjunto , a partir do mês de março de 1992.

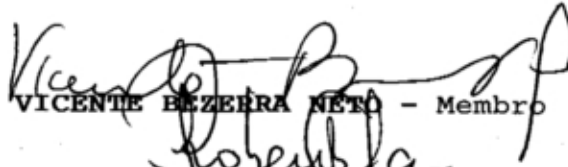
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

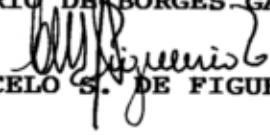

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro